



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 065, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.584,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal n° 2.453/2023:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.584,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 400.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$ 140.584,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6417	R\$ 600.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.240.584,00
TOTAL	R\$ 1.240.584,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1°, recursos oriundos se Emendas Parlamentares, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta n° 36000500765202300.

Emenda n° 32980006 – R\$ 100.000,00

Emenda n° 19860002 – R\$ 140.584,00

Emenda n° 37930001 – R\$ 200.000,00

Emenda n° 28640021 – R\$ 800.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

